

## Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 2- 316/2025

---

**De:** Luiz F. - CGM - CI - CCC - DP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/03/2026 às 21:42:15

**Setores envolvidos:**

CGM - CI - CCC, CGM - CI - CCC - DP, SMS

### APAE - FMS - R\$ 150,000.00 - PARCELA ÚNICA.

Prezados,

Segue o parecer de **aprovação da entidade**, APAE na prestação de contas da reforma dos telhados da referida edificação, recuperação e pintura de paredes, para o trâmite subsequente.

—

**Luiz Henrique Festi**  
*Analista Administrativo II*  
Matrícula 51457

**Anexos:**

Parcela\_UNICA\_APAE\_REFORMA\_TELHADO\_PROTOCOLO\_89\_663\_2025.pdf

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

|                                                                                                        |                                |                                           |                            |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| PROCESSO Nº:<br><b>316/2025</b>                                                                        |                                | RELATÓRIO:<br><b>16-03-2026</b>           |                            |                                  |
| ENTIDADE BENEFICIADA:<br><b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS<br/>DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> |                                |                                           |                            |                                  |
| CNPJ:<br><b>76.698.380/0001-41</b>                                                                     |                                | FONE:<br><b>3363-5106</b>                 |                            |                                  |
| ENDEREÇO:<br><b>Rua 1926, 1260 – Balneário Camboriú – CEP: 88.330-478</b>                              |                                |                                           |                            |                                  |
| RESPONSÁVEL<br><b>Margid Rinnert Buckstegge</b>                                                        |                                | CPF                                       |                            |                                  |
| PARCERIA FUNDO:<br><b>FMS 001/2025</b>                                                                 | EMPENHO Nº<br><b>7380/2025</b> | VALOR DA PARCELA<br><b>R\$ 150.000,00</b> | PARCELA Nº<br><b>01ª</b>   | REPASSE EM:<br><b>06/08/2025</b> |
| Recebimento do Processo                                                                                |                                | DOC Nº<br><b>89.663/2025</b>              | DATA:<br><b>30/09/2025</b> |                                  |
| Análise                                                                                                |                                | APROVADA                                  | <b>16/03/2025</b>          |                                  |
| Notificação / Diligência                                                                               |                                |                                           |                            |                                  |
| Tomada de Contas Especial                                                                              |                                |                                           |                            |                                  |
| Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão daCDA e cobrança de débito                                |                                |                                           |                            |                                  |
| Remessa à Câmara de Vereadores                                                                         |                                |                                           |                            |                                  |
| Remessa ao Tribunal de Contas                                                                          |                                |                                           |                            |                                  |
| Remessa ao Departamento de Contabilidade                                                               |                                |                                           |                            |                                  |
| Encerramento do Processo                                                                               |                                |                                           |                            |                                  |

## PARECER REGULAR

|                                                                              |                             |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Parcela nº 001/2025                                                          | Mês: Parcela única          |
| Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ | CNPJ: 76.698.380/0001-41    |
| Termo nº: 001/2025                                                           | Nota de Empenho: 7380/2025  |
| Fundo Repassador: Fundo Municipal da Saúde                                   | Data do Repasse: 06/08/2025 |

### PARECER Nº001/2025

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração n. 001/2025, no valor de **R\$150.000,00**, referente ao recebimento da **1ª parcela**, cujo objeto é: reforma dos telhados da referida edificação, recuperação e pintura de paredes; conforme detalhado no plano de trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo **47** páginas, protocoladas via 1doc através do Protocolo **89.663/2025**.

As prestações de contas foram realizadas em duas etapas conforme apresentadas no arquivo.  
Foram devolvidos aos cofres públicos o valor de R\$112,71.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 16 de março de 2026

**Luiz Henrique Festi**

Matrícula 51457

Decreto Nº 12.135, de 24 de fevereiro de 2025

De acordo,  
A Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, 16 / 03 /2026

**Aline Leal**

Matricula 56252

Portaria 32.153/2025



**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br  
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

Ofício nº 125

Balneário Camboriú (SC), 17 de Setembro de 2025.

Ilmo. Senhor  
Luiz Henrique Festi  
Gestor da Parceria

Prezada Senhora,

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais vem através deste encaminhar a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2025, referente à PARCELA ÚNICA para Projeto Emendas: recursos para as reformas estruturais da APAE/BC” no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Seguindo as exigências da Lei Municipal nº 3365 de 11 de novembro de 2011, essa Prestação de Contas foi publicada no endereço <https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/> no dia 17 de Setembro de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
MARGID RINNERT BUCKSTEGGE  
PRESIDENTE APAE BC



**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**  
**DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br  
diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br  
Fone: (47) 3367-0636 (47) 3363-5106  
Rua: 1926, nº 1260 – Centro - Balneário Camboriú – SC - CEP: 88330-478

---

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o valor de R\$ 150.000,00 relativo à parcela única do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2025, recebido do município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da APAE, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em mais de um convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passamos a presente declaração aos 17 dias do mês de Setembro de 2025.

  
MARGID RINNERT BUCKSTEGGE  
PRESIDENTE APAE BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                     |                                           |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ENTIDADE:</b> APAE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                     | <b>CNPJ:</b> 76.698.380/0001-41           |                       |                       |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua: 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú - SC - <b>CEP:</b> 88330-478                                                                                                                                                                                                    |             |                     |                                           |                       |                       |
| <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br">diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br</a>                                                                                                                                                                                 |             |                     | <b>Fone:</b> (47) 3363-5106               |                       |                       |
| <b>RESPONSÁVEL:</b> MARGID RINNERT BUCKSTEGGE                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                     | <b>CPF:</b> [REDACTED]                    |                       |                       |
| <b>TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 01/2025 - (EMENDA PARLAMENTAR)</b>                                                                                                                                                                                                                                |             |                     |                                           |                       |                       |
| <b>PARCELA ÚNICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                     | <b>VALOR:</b> R\$ 150.000,00              |                       |                       |
| <b>SITE DA PUBLICAÇÃO DE CONTAS:</b> <a href="https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/">https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/</a>                                                                                                                                                        |             |                     |                                           |                       |                       |
| <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 17/09/2025                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                     |                                           |                       |                       |
| <b>OBJETIVO DO CONVÊNIO</b> Realizar a reforma estrutural parcial da sede da APAE de Balneário Camboriú melhorando sua estrutura física para a continuidade dos atendimentos prestados às pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências com qualidade e eficiência. |             |                     |                                           |                       |                       |
| <b>DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                     | <b>HISTÓRICO</b>                          | <b>RECEBIMENTOS</b>   | <b>PAGAMENTOS</b>     |
| <b>Nºs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>DATA</b> | <b>Nº DOC</b>       |                                           |                       |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 06/08/2025  |                     | Depósito em conta da APAE                 | R\$ 150.000,00        |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                     | Aplicação Bancária Automática             |                       | R\$ 71.000,00         |
| 330-E                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 18/08/2025  | 551.489.000.056.903 | Davi Silva Obras e Acabamentos LTDA - DSO |                       | R\$ 41.000,00         |
| 331-E                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 22/08/2025  | 551.489.000.056.903 | Davi Silva Obras e Acabamentos LTDA - DSO |                       | R\$ 38.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                     |                                           | <b>R\$ 150.000,00</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <p>Documento assinado digitalmente<br/><b>MARGID RINNERT BUCKSTEGGE</b><br/>Data: 22/09/2025 14:02:29-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> |  | <p>Balneário Camboriú (SC), 17 de Setembro de 2025</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div><b>JOAO FRANCISCO DE FRANCA:35202726953</b></div><div>Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DE FRANCA:35202726953<br/>Dados: 2025.09.23 09:45:37 -03'00'</div></div> <p>Ass. Presidente da APAE/BC</p> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | <p>Contador/ Tec. Contabilidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |





**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br - diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
CNPJ: 76.698.380/0001-41

### **Parecer do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 76.698.380/0001-41, declara que o recurso recebido, no valor de R\$ 150.000,00 mediante ao Termo de Colaboração da FMS Nº 01/2025 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, foi aplicado nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Aplicação.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais que integram esta prestação de contas.

Em: 17/09/2025

[Redacted Signature]

Conselheira Fiscal  
Nome: Judite Haake  
CPF: [Redacted]  
RG: [Redacted]

[Redacted Signature]

Conselheira Fiscal  
Nome: Marilda Teresinha Costa Walesko  
CPF: [Redacted]  
RG: [Redacted]

[Redacted Signature]

Conselho Fiscal:  
Nome: Maria Teresinha Chegatti  
CPF: [Redacted]  
RG: [Redacted]

www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br  
Fone: (47)3367-0636 - (47)3363-5106 WhatsApp: (47)99707-3816  
Rua: 1926, nº1260 - Centro - Balneário Camboriú - SC – CEP: 88330-478

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G335051507346802009  
05/09/2025 15:10:31

Cliente - Conta atual

Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6 APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Período do extrato 08 / 2025

Lançamentos

| Dt.<br>balancete | Dt.<br>movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                            | Documento           | Valor R\$    | Saldo        |
|------------------|------------------|------------|-------|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 29/07/2025       |                  | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                   |                     |              | 0,00 C       |
| 06/08/2025       |                  | 1489       | 99015 | 870 Transferência recebida           | 551.489.000.074.272 | 150.000,00 C | 150.000,00 C |
|                  |                  |            |       | 06/08 16:44 E90550006-2024 INCR-MAC  |                     |              |              |
| 18/08/2025       |                  | 8317       | 99015 | 470 Transferência enviada            | 551.489.000.056.903 | 41.000,00 D  | 109.000,00 C |
|                  |                  |            |       | 18/08 11:14 DAVI S O ACABAMENTOS LTD |                     |              |              |
| 22/08/2025       |                  | 8317       | 99015 | 470 Transferência enviada            | 551.489.000.056.903 | 38.000,00 D  | 71.000,00 C  |
|                  |                  |            |       | 22/08 13:41 DAVI S O ACABAMENTOS LTD |                     |              |              |
| 31/08/2025       |                  | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                        |                     |              | 71.000,00 C  |

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE





## Transações pendentes (versão antiga)

G333181112783289011  
18/08/2025 11:14:48

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6

## Creditado

Nome DAVI S O ACABAMENTOS LTDA  
Agência 1489-3  
Conta corrente 56903-8  
Valor 41.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                    |                     |
|--------------|------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JG462592 DENISE PAYERL             | 18/08/2025 11:13:48 |
|              | JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE | 18/08/2025 11:14:48 |

## Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Número do RPS           | Número da nota      |
|                         | 330 - E             |
| Data da emissão da nota | 14/08/2025 11:26:01 |
| Data do fato gerador    | 14/08/2025 11:26:01 |
| Código de Verificação   | 9D28-EOZZ           |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENTOS  
 Nome/Razão Social: DAVI DE SOUZA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 30.858.990/0001-64 Inscrição Municipal: 169545 Telefone: 4797099384  
 Endereço: BENTO CUNHA Número: 841 Bairro: DA BARRA CEP: 88332170  
 Complemento: LOTE 11  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: fiscal.llpcontabil@gmail.com Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 CPF/CNPJ: 76.698.380/0001-41 Inscrição Municipal: 101061  
 Endereço: 1926 Número: 1260 Bairro: CENTRO CEP: 88330-478  
 Complemento:  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br Telefone: 4733670636

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Cod. lista serviço | Valor unitário (R\$) | Qtd  | Valor do serviço (R\$) | Base de cálculo (R\$) | aliquota (%) | ISS (R\$) |
|--------------------|----------------------|------|------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 7.02               | 41.000,0000          | 1,00 | 41.000,00              | 41.000,00             | 2,50000      | 1.025,00  |

Descrição do serviço: Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: Reforma do Telhado Corredor de acesso a banheiros e as salas 27, 28 e 29 (fisioterapia e educação e movimento e lojinha) ETAPAS 1 A 3. Valor R\$ 41.000,00 o código BD91-61B4-AC85-2DAE e informe

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

## FORMA DE PAGAMENTO

## RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP                   | COFINS   | INSS                          | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------|----------|-------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 41.000,00 |          | Valor líquido = R\$ 41.000,00 |          |          |                  |

Códigos dos serviços:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem..

| Des. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 0,00                   | 0,00                      | 0,00          | 41.000,00            | 0,00                  | 1.025,00       |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014  
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003  
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pólis

CERTIFICO que o SERVIÇO constante  
 deste documento foi PRESTADO e aceito

EM 18/08/2025

Margid Rinnert Buckstegge  
 Assinatura

Nome Margid Rinnert Buckstegge

Cargo: Presidente

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE DE FESSTE ALINE LEAL  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1db.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE e informe





Transações pendentes (versão antiga)

G336221334100252011  
22/08/2025 13:41:17

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6

Creditado

Nome DAVI S O ACABAMENTOS LTDA  
Agência 1489-3  
Conta corrente 56903-8  
Valor 38.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                    |                     |
|--------------|------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JG462592 DENISE PAYERL             | 22/08/2025 13:40:08 |
|              | JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE | 22/08/2025 13:41:17 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
**Secretaria da Fazenda**
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e**

|                         |                                  |
|-------------------------|----------------------------------|
| Número do RPS           | Número da nota<br><b>331 - E</b> |
| Data da emissão da nota | <b>22/08/2025 12:54:33</b>       |
| Data do fato gerador    | <b>22/08/2025 12:54:33</b>       |
| Código de Verificação   | <b>6NN4-WOBA</b>                 |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENTOS  
 Nome/Razão Social: DAVI DE SOUZA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 30.858.990/0001-64 Inscrição Municipal: 169545 Telefone: 4797099384  
 Endereço: BENTO CUNHA Número: 841 Bairro: DA BARRA CEP: 88332170  
 Complemento: LOTE 11  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: fiscal.llpcontabil@gmail.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 CPF/CNPJ: 76.698.380/0001-41 Inscrição Municipal: 101061  
 Endereço: 1926 Número: 1260 Bairro: CENTRO CEP: 88330-478  
 Complemento:  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br Telefone: 4733670636

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| Cod. lista serviço                                                                                                                                                                                                        | Valor unitário (R\$) | Qtd  | Valor do serviço (R\$) | Base de cálculo (R\$) | alíquota (%) | ISS (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 7.02                                                                                                                                                                                                                      | 38.000,0000          | 1,00 | 38.000,00              | 38.000,00             | 2,50000      | 950,00    |
| Descrição do serviço: Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: Reforma do Telhado Pintura do telhado (cobertura total, exceto ginásio) ETAPA 16. Valor R\$ 38.000,00 |                      |      |                        |                       |              |           |

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**FORMA DE PAGAMENTO**
**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP                   | COFINS   | INSS                          | IR       | CSLL     | Outras retenções |
|-----------------------------|----------|-------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 38.000,00 |          | Valor líquido = R\$ 38.000,00 |          |          |                  |

Códigos dos serviços:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem..

| Des. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 0,00                   | 0,00                      | 0,00          | 38.000,00            | 0,00                  | 950,00         |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014  
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003  
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú



Verificar autenticidade

Desenvolvido por

CERTIFICO que o SERVIÇO constante  
 deste documento foi PRESTADO e aceito

 EM 22 / 08 / 2025

Assinatura

Nome Margid Rinnert Buckstegge

Cargo: Presidente

 Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE LEAL  
 Para verificar a validade das assinaturas acesse https://bc.1dbcc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE


## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si celebram, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1926, nº 1260, Bairro Centro, Município de Balneário Camboriú - SC, CEP 88.330-478, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.698.380/0001-41, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, **DAVI SILVA SILVA OBRAS E ACABAMENTOS LTDA (DSO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na [REDACTED], inscrita no CNPJ sob nº 30.858.990/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador, Davi de Souza da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 050.305.809-21, doravante denominada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento, a **CONTRATANTE** contrata os serviços especializados da **CONTRATADA** para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DO TELHADO**, conforme detalhamento e valores especificados na Planilha Orçamentária anexa, que passa a fazer parte integrante deste contrato, com previsão de início em 11 de agosto de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA** é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme planilha orçamentária detalhada e anexada.

2.2. O pagamento será realizado por etapa, conforme medição e aprovação pela **CONTRATANTE**, com base no cronograma de execução e nos percentuais de conclusão de cada serviço listado na planilha anexa.

2.3. Os pagamentos serão efetuados contra a apresentação de Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA**, com base no Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA E ENTREGA

3.1. Os serviços serão iniciados em 11 de agosto de 2025 e serão executados conforme o andamento detalhado por área e etapa na planilha anexa ("EM ANDAMENTO", "FINALIZADA").

3.2. As partes estabelecem que a **CONTRATADA** se obriga a concluir todos os serviços objeto deste contrato, observando a ordem de prioridade e os prazos mutualmente acordados e constantes da planilha (90 dias), sob pena de aplicação das multas contratuais previstas na legislação aplicável.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **CONTRATADA**, além do constante na planilha anexa:

a) Fornecer toda a mão de obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

- b) Realizar os serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes, em especial as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis à construção civil;
- c) Apresentar à CONTRATANTE a documentação comprobatória da regularidade trabalhista e previdenciária de seus empregados;
- d) Garantir a qualidade dos serviços executados pelo prazo estabelecido no Código Civil e na legislação consumerista.
- e) Garantia de reforma pelo prazo de

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos e condições ajustados;
- b) Fornecer acesso ao local para execução dos serviços;
- c) Indicar um responsável para o acompanhamento e recebimento dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

Descumprimento de qualquer obrigação por qualquer das partes poderá acarretar a rescisão contratual, após notificação e concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade, sem prejuízo da aplicação de multas e perdas e danos, se cabíveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS**

7.1. A CONTRATADA garante, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da entrega final e aceitação formal de cada etapa ou serviço específico, e pelo prazo de 12 (doze) meses para a estrutura principal e elementos sujeitos a maior desgaste ou com implicações de segurança, conforme abaixo detalhado, os serviços executados e os materiais fornecidos contra quaisquer vícios, defeitos ou inadequações resultantes de execução defeituosa ou materiais de qualidade inferior à contratada, nos termos dos arts. 618 a 626 do Código Civil e do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor.

7.2. A garantia cobrirá, inclusive, a obrigação de refazer, consertar ou substituir, às suas expensas, quaisquer partes dos serviços que se demonstrem viciosas, assim como cobrir eventuais danos causados a outros materiais ou partes da obra em decorrência do vício reparado.

7.3. Prazos de Garantia Específicos:

a) 12 (doze) meses: Para serviços e materiais relacionados à estrutura do telhado (tesouras, terças), impermeabilização, instalações hidrossanitárias e reparos estruturais na alvenaria.

b) 90 (noventa) dias: Para serviços de pintura, vedação, colocação de rufos, cumeeiras e outros acabamentos.

7.4. Para fazer valer o direito à garantia, a CONTRATANTE deverá notificar por escrito a CONTRATADA da ocorrência do vício ou defeito, tão logo seja por ela detectado e dentro dos prazos de garantia estipulados.

7.5. A partir da notificação, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para vistoriar o local e apresentar um plano de reparos à CONTRATANTE. Uma vez aprovado o plano, a CONTRATADA realizará os serviços de reparo no prazo por ela mesmo estipulado e aprovado pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para esta.

7.6. A não observância do prazo para início dos reparos, ou a recusa injustificada em efetuar-los, autorizará a CONTRATANTE, após nova notificação, a contratar terceiros para a execução dos serviços necessários, cobrando os valores despendidos da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de multa moratória.

7.7. A presente garantia não cobrirá:

- a) Danos decorrentes de força maior, caso fortuito, intempéries climáticas de grande magnitude não previstas na norma técnica, ou quaisquer outros eventos externos e alheios à vontade das partes;
- b) Defeitos oriundos de modificações, reparos ou intervenções realizadas na obra por terceiros não autorizados pela CONTRATADA;
- c) Desgaste natural decorrente do uso normal da edificação.

7.8. O término do prazo de garantia de cada etapa ou serviço específico ocorrerá de forma independente, contado a partir da data de aceitação formal de cada um pela CONTRATANTE.

7.9. A fruição da garantia prevista nesta cláusula é direito assegurado da CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso ou registro, e se sobrepõe a quaisquer prazos e condições gerais que a CONTRATADA eventualmente utilize.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balneário Camboriú/SC, 01/08/2025



Documento assinado digitalmente  
MARGID RINNERT BUCKSTEGGE  
Data: 29/09/2025 14:29:08-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

[Assinatura da Presidente]

Margid Rinnert Buckstegge

**DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENTOS LTDA**

[Assinatura do Representante Legal]

Davi de Souza da Silva



Documento assinado digitalmente  
DAVI DE SOUZA DA SILVA  
Data: 24/09/2025 15:00:13-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

| RO - RELATÓRIO DE Ocorrências (REFORMA TELHADO)                                                                                                                         |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                             |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|----------|
| CONTRATADA: DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENTOS LTDA                                                                                                                         |                                                                           | OBJETO DO CONTRATO:                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | DATA                                        |          |
|                                                                                                                                                                         |                                                                           | Realizar a reforma estrutural parcial do telhado na sede APAE de Balneário Camboriú melhorando sua estrutura física para a continuidade dos atendimentos de saúde prestados às pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências com qualidade e eficiência. |            | 10/09/2025                                  |          |
| CONTRATO                                                                                                                                                                |                                                                           | INÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TÉRMINO    | LOCAL                                       | Nº DO RO |
| Contrato 001-25                                                                                                                                                         |                                                                           | 01/08/2023                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30/08/2025 | Rua 1926 nº 1260, centro Balneário Camboriú | 01       |
| Periodicidade: POR ETAPAS                                                                                                                                               |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                             |          |
| JUSTIFICATIVAS PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS                                                                                                                            |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                             |          |
| Não houveram serviços extraordinários. Os trabalhos não foram prejudicados durante o período, as poucas chuvas que houveram, não atrapalharam a programação das etapas. |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                             |          |
| REGISTROS / OBSERVAÇÕES GERAIS                                                                                                                                          |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                             |          |
| CHECK-LIST FISCALIZAÇÃO                                                                                                                                                 | Houve ocorrência de Acidente?                                             | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não        | X                                           | NA       |
|                                                                                                                                                                         | Houve falta de EPI?                                                       | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não        | X                                           | NA       |
|                                                                                                                                                                         | Houve falta de material e/ou ferramentas?                                 | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não        | X                                           | NA       |
|                                                                                                                                                                         | Houve indisponibilidade de equipamentos?                                  | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não        | X                                           | NA       |
|                                                                                                                                                                         | Houve ocorrências não atendidas?                                          | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não        | X                                           | NA       |
|                                                                                                                                                                         | Houve paralisação dos serviços?                                           | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não        | X                                           | NA       |
|                                                                                                                                                                         | Houve retrabalho?                                                         | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não        | X                                           | NA       |
|                                                                                                                                                                         | A equipe está incompleta?                                                 | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não        | X                                           | NA       |
|                                                                                                                                                                         | Faltou capacitação/qualificação à equipe?                                 | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não        | X                                           | NA       |
|                                                                                                                                                                         | Obs.: Qualquer resposta "Afirmativa" (Sim), justificar nos campos abaixo. |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                             |          |



## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente REFORMA foi iniciada em 11/08/2025.

Este relatório figura até as etapas 1 a 3 + etapa 16 já completas e 62% das etapas 4 a 10, propostas no cronograma físico financeiro do projeto e consideradas para emissão de nota fiscal. Até o presente momento a reforma encontra-se em 72% de execução. Com previsão de mais 30 dias para finalização.



FOTO 1: Telhado ampliado lado esquerdo

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE



FOTO 2: Telhado ampliado total

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE



FOTO 3: Telhado ampliado lado direito

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE



FOTO 4: Situação Anterior a Reforma

#### ASSINATURA E CARIMBO (APAE e Contratada)

Documento assinado digitalmente  
**MARGID RINNERT BUCKSTEGGE**  
 Data: 29/09/2025 14:44:02-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**DAVI DE SOUZA DA SILVA**  
 Data: 24/09/2025 14:57:45-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br - diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
CNPJ: 76.698.380/0001-41

Ofício nº 193

Balneário Camboriú (SC), 07 de janeiro de 2026.

Ilmo. Senhor  
Luiz Henrique Festi  
Gestor da Parceria

Prezado Senhor,

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais vem através deste encaminhar a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2025, referente à PARCELA ÚNICA (2ª Prestação de Contas) para Projeto Emendas: recursos para as reformas estruturais da APAE/BC no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Seguindo as exigências da Lei Municipal nº 3365 de 11 de novembro de 2011, essa Prestação de Contas foi publicada no endereço <https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/> no dia 07 de Janeiro de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denise Payen  
Presidente APAE BC





**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO**  
**CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br - diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
CNPJ: 76.698.380/0001-41

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o valor de R\$ 150.000,00 relativo à parcela única (2ª prestação de contas) do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2025, recebido do município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da APAE, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em mais de um convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passamos a presente declaração aos 07 dias do mês de Janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**DENISE PAYERL**  
Data: 08/01/2026 13:46:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Denise Payerl  
Presidente APAE BC





**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

escola@apaebalneariocamboriu.org.br - diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
CNPJ: 76.698.380/0001-41

### **Parecer do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 76.698.380/0001-41, declara que o recurso recebido, no valor de R\$ 150.000,00 mediante ao Termo de Colaboração da FMS Nº 01/2025 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, foi aplicado nos fins para os quais foram concedidos e nas despesas relacionadas no Plano de Aplicação.

Certifica, por fim, que os pagamentos efetuados à conta do referido recurso foram destinados aos credores especificados nas notas fiscais que integram esta prestação de contas.

Em: 07/01/2026

[Redacted Signature]

Conselho Fiscal:  
Nome: Ilza Souza  
CPF: [Redacted]  
RG: [Redacted]

[Redacted Signature]

Conselho Fiscal:  
Nome: Silvania da Conceição Picchetti Bertolini  
CPF: [Redacted]  
RG: [Redacted]

[Redacted Signature]

Conselho Fiscal:  
Nome: Suzana da Aparecida Souza de Matos  
CPF/RG: [Redacted]

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**

| <b>ENTIDADE:</b> APAE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC                                                                                                                                                                                                                                            |            |                     | <b>CNPJ:</b> 76.698.380/0001-41             |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua: 1926, Nº 1260 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-478                                                                                                                                                                                                   |            |                     |                                             |                       |                       |
| <b>E-MAIL:</b> diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br                                                                                                                                                                                                                                     |            |                     | <b>Fone:</b> (47) 3363-5106                 |                       |                       |
| <b>RESPONSÁVEL:</b> DENISE PAYERL                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                     | <b>CPF:</b> [REDACTED]                      |                       |                       |
| <b>TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS Nº 01/2025 - (EMENDA PARLAMENTAR)</b>                                                                                                                                                                                                                        |            |                     |                                             |                       |                       |
| <b>PARCELA ÚNICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                     | <b>VALOR:</b> R\$ 150.000,00                |                       |                       |
| <b>SITE DA PUBLICAÇÃO DE CONTAS:</b> <a href="https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/">https://apaebalneariocamboriu.blogspot.com/</a>                                                                                                                                                |            |                     |                                             |                       |                       |
| <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 07/01/2026                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                     |                                             |                       |                       |
| <b>OBJETIVO DO CONVÊNIO</b> Realizar a reforma estrutural da sede da APAE de Balneário Camboriú melhorando sua estrutura física para a continuidade dos atendimentos prestados às pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências com qualidade e eficiência. |            |                     |                                             |                       |                       |
| DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                     | HISTÓRICO                                   | RECEBIMENTOS          | PAGAMENTOS            |
| Nºs                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA       | Nº DOC              |                                             |                       |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 06/08/2025 |                     | Depósito em conta da APAE                   | R\$ 150.000,00        |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                     | Rendimento de Aplicação Bancária Automática | R\$ 92,71             |                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                     | VALOR PRESTADO CONTAS PARCIALMENTE          |                       | R\$ 79.000,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18/12/2025 | 551.489.000.074.272 | Devolução para Fundo                        |                       | R\$ 112,71            |
| 334-E                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19/09/2025 | 551.489.000.056.903 | Davi Silva Obras e Acabamentos LTDA - DSO   |                       | R\$ 30.000,00         |
| 335-E                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 29/09/2025 | 551.489.000.056.903 | Davi Silva Obras e Acabamentos LTDA - DSO   |                       | R\$ 34.614,84         |
| 348-E                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 28/11/2025 | 551.489.000.056.903 | Davi Silva Obras e Acabamentos LTDA - DSO   |                       | R\$ 6.365,16          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                     |                                             | <b>R\$ 150.092,71</b> | <b>R\$ 150.092,71</b> |

Balneário Camboriú (SC), 07 de Janeiro de 2026

 Documento assinado digitalmente  
 DENISE PAYERL  
 Data: 15/01/2026 14:25:57-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[REDACTED]

Ass. Presidente da APAE/BC

Contador/ Tec. Contabilidade

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B091-61B4-AC85-2DAE>



☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G331050804106392010  
05/12/2025 08:08:03

Cliente - Conta atual

Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6 APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Período do extrato 09 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                            | Documento           | Valor R\$   | Saldo       |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 22/08/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                   |                     |             | 71.000,00 C |
| 05/09/2025    |               | 8317       | 99015 | 470 Transferência enviada            | 551.489.000.056.903 | 30.000,00 D | 41.000,00 C |
|               |               |            |       | 05/09 14:59 DAVI S O ACABAMENTOS LTD |                     |             |             |
| 19/09/2025    |               | 8317       | 99015 | 470 Transferência enviada            | 551.489.000.056.903 | 34.614,84 D | 6.385,16 C  |
|               |               |            |       | 19/09 13:55 DAVI S O ACABAMENTOS LTD |                     |             |             |
| 29/09/2025    |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT           | 1.972               | 6.385,16 D  | 0,00 C      |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático         |                     |             |             |
| 30/09/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                        |                     |             | 0,00 C      |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE



☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G331050804106392011  
05/12/2025 08:08:11

Cliente - Conta atual

Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6 APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Período do extrato 10 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico          | Documento | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 29/09/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior |           |           | 0,00 C |
| 31/10/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O      |           |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE



☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G331050804106392012  
05/12/2025 08:08:18

Cliente - Conta atual

Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6 APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Período do extrato 11 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                            | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 29/09/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                   |                     |            | 0,00 C |
| 28/11/2025    |               | 8317       | 99015 | 470 Transferência enviada            | 551.489.000.056.903 | 6.365,16 D |        |
|               |               |            |       | 28/11 15:05 DAVI S O ACABAMENTOS LTD |                     |            |        |
| 28/11/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático               | 1.972               | 6.365,16 C | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático         |                     |            |        |
| 30/11/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                        |                     |            | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE



☐ Visualizar Pix agrupados

G335071436483037012  
07/01/2026 14:50:27



Consultas - Extrato de conta corrente  
ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

Cliente - Conta atual

Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6 APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                           | Documento           | Valor R\$ | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|-------------------------------------|---------------------|-----------|--------|
| 28/11/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                  |                     |           | 0,00 C |
| 18/12/2025    |               | 8317       | 99015 | 470 Transferência enviada           | 551.489.000.074.272 | 112,71 D  |        |
|               |               |            |       | 18/12 11:31 E90550006-2024 INCR-MAC |                     |           |        |
| 18/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 848 Resgate Automático              | 1.972               | 112,71 C  | 0,00 C |
|               |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático        |                     |           |        |
| 31/12/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                       |                     |           | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG462592 DENISE PAYERL.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335071436483037014  
07/01/2026 14:51:46

Cliente

Agência 8317-8  
Conta 1207-6 APAEBC FMS 01/2025 PAIS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico            | Valor  | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas |
|------------|----------------------|--------|---------------------|-----------|------------------|-------------|-------------|
| 28/11/2025 | SALDO ANTERIOR       | 112,25 |                     |           | 77,393851        |             |             |
| 18/12/2025 | RESGATE              | 112,71 | 0,21                |           | 77,393851        | 1,459085398 |             |
|            | Aplicação 29/09/2025 | 112,71 | 0,21                |           | 77,393851        |             |             |
| 31/12/2025 | SALDO ATUAL          | 0,00   |                     |           |                  |             |             |

Resumo do mês

|                      |        |
|----------------------|--------|
| SALDO ANTERIOR       | 112,25 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00   |
| RESGATES (-)         | 112,71 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 0,67   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,21   |
| IOF (-)              | 0,00   |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 0,46   |
| SALDO ATUAL =        | 0,00   |

Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/11/2025 | 1,450348865 |
| 31/12/2025 | 1,464076992 |

Rentabilidade

|                  |         |
|------------------|---------|
| No mês           | 0,9465  |
| No ano           | 10,8494 |
| Últimos 12 meses | 10,8494 |

Transação efetuada com sucesso por: JG462592 DENISE PAYERL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que entre si celebram, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1926, nº 1260, Bairro Centro, Município de Balneário Camboriú - SC, CEP 88.330-478, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.698.380/0001-41, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, inscrita no CPF sob nº 4 [REDACTED] e Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, **DAVI SILVA SILVA OBRAS E ACABAMENTOS LTDA (DSO)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Bento Cunha, nº 841, Balneário Camboriú - SC, inscrita no CNPJ sob nº 30.858.990/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador, Davi de Souza da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento, a **CONTRATANTE** contrata os serviços especializados da **CONTRATADA** para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DO TELHADO**, conforme detalhamento e valores especificados na Planilha Orçamentária anexa, que passa a fazer parte integrante deste contrato, com previsão de início em 11 de agosto de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA** é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme planilha orçamentária detalhada e anexada.

2.2. O pagamento será realizado por etapa, conforme medição e aprovação pela **CONTRATANTE**, com base no cronograma de execução e nos percentuais de conclusão de cada serviço listado na planilha anexa.

2.3. Os pagamentos serão efetuados contra a apresentação de Nota Fiscal emitida pela **CONTRATADA**, com base no Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA E ENTREGA

3.1. Os serviços serão iniciados em 11 de agosto de 2025 e serão executados conforme o andamento detalhado por área e etapa na planilha anexa ("EM ANDAMENTO", "FINALIZADA").

3.2. As partes estabelecem que a **CONTRATADA** se obriga a concluir todos os serviços objeto deste contrato, observando a ordem de prioridade e os prazos mutualmente acordados e constantes da planilha (90 dias), sob pena de aplicação das multas contratuais previstas na legislação aplicável.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **CONTRATADA**, além do constante na planilha anexa:

a) Fornecer toda a mão de obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços;

- b) Realizar os serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes, em especial as Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis à construção civil;
- c) Apresentar à CONTRATANTE a documentação comprobatória da regularidade trabalhista e previdenciária de seus empregados;
- d) Garantir a qualidade dos serviços executados pelo prazo estabelecido no Código Civil e na legislação consumerista.
- e) Garantia de reforma pelo prazo de

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nos prazos e condições ajustados;
- b) Fornecer acesso ao local para execução dos serviços;
- c) Indicar um responsável para o acompanhamento e recebimento dos serviços.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

Descumprimento de qualquer obrigação por qualquer das partes poderá acarretar a rescisão contratual, após notificação e concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade, sem prejuízo da aplicação de multas e perdas e danos, se cabíveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DOS MATERIAIS**

7.1. A CONTRATADA garante, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da entrega final e aceitação formal de cada etapa ou serviço específico, e pelo prazo de 12 (doze) meses para a estrutura principal e elementos sujeitos a maior desgaste ou com implicações de segurança, conforme abaixo detalhado, os serviços executados e os materiais fornecidos contra quaisquer vícios, defeitos ou inadequações resultantes de execução defeituosa ou materiais de qualidade inferior à contratada, nos termos dos arts. 618 a 626 do Código Civil e do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor.

7.2. A garantia cobrirá, inclusive, a obrigação de refazer, consertar ou substituir, às suas expensas, quaisquer partes dos serviços que se demonstrem viciosas, assim como cobrir eventuais danos causados a outros materiais ou partes da obra em decorrência do vício reparado.

7.3. Prazos de Garantia Específicos:

- a) 12 (doze) meses: Para serviços e materiais relacionados à estrutura do telhado (tesouras, terças), impermeabilização, instalações hidrossanitárias e reparos estruturais na alvenaria.
- b) 90 (noventa) dias: Para serviços de pintura, vedação, colocação de rufos, cumeeiras e outros acabamentos.

7.4. Para fazer valer o direito à garantia, a CONTRATANTE deverá notificar por escrito a CONTRATADA da ocorrência do vício ou defeito, tão logo seja por ela detectado e dentro dos prazos de garantia estipulados.

7.5. A partir da notificação, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para vistoriar o local e apresentar um plano de reparos à CONTRATANTE. Uma vez aprovado o plano, a CONTRATADA realizará os serviços de reparo no prazo por ela mesmo estipulado e aprovado pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para esta.

7.6. A não observância do prazo para início dos reparos, ou a recusa injustificada em efetuar-los, autorizará a CONTRATANTE, após nova notificação, a contratar terceiros para a execução dos serviços necessários, cobrando os valores despendidos da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de multa moratória.

7.7. A presente garantia não cobrirá:

- a) Danos decorrentes de força maior, caso fortuito, intempéries climáticas de grande magnitude não previstas na norma técnica, ou quaisquer outros eventos externos e alheios à vontade das partes;
- b) Defeitos oriundos de modificações, reparos ou intervenções realizadas na obra por terceiros não autorizados pela CONTRATADA;
- c) Desgaste natural decorrente do uso normal da edificação.

7.8. O término do prazo de garantia de cada etapa ou serviço específico ocorrerá de forma independente, contado a partir da data de aceitação formal de cada um pela CONTRATANTE.

7.9. A fruição da garantia prevista nesta cláusula é direito assegurado da CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso ou registro, e se sobrepõe a quaisquer prazos e condições gerais que a CONTRATADA eventualmente utilize.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balneário Camboriú/SC, 01/08/2025

Documento assinado digitalmente  
 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE  
Data: 29/09/2025 14:29:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

[Assinatura da Presidente]

Margid Rinnert Buckstegge

**DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENTOS LTDA**

[Assinatura do Representante Legal]

Davi de Souza da Silva

Documento assinado digitalmente  
 DAVI DE SOUZA DA SILVA  
Data: 24/09/2025 15:00:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6

Creditado

Nome DAVI S O ACABAMENTOS LTDA  
Agência 1489-3  
Conta corrente 56903-8  
Valor 30.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE 05/09/2025 14:56:29  
JG462592 DENISE PAYERL 05/09/2025 14:59:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG462592 DENISE PAYERL.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| Número do RPS           | Número da nota<br>334 - E |
| Data da emissão da nota | 05/09/2025 14:26:32       |
| Data do fato gerador    | 05/09/2025 14:26:32       |
| Código de Verificação   | XRVR-N1R6                 |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENTOS

Nome/Razão Social: DAVI DE SOUZA DA SILVA

CPF/CNPJ: 30.858.990/0001-64

Inscrição Municipal: 169545

Telefone: 4797099384

Endereço: BENTO CUNHA Número: 841 Bairro: DA BARRA CEP: 88332170

Complemento: LOTE 11

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

E-mail: fiscal.lipcontabil@gmail.com

Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ: 76.698.380/0001-41

Inscrição Municipal: 101061

Endereço: 1926 Número: 1260 Bairro: CENTRO CEP: 88330-478

Complemento:

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

UF: SC

E-mail: diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br

Telefone: 4733670636

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Cod. lista serviço                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor unitário (R\$) | Qtd  | Valor do serviço (R\$) | Base de cálculo (R\$) | aliquota (%) | ISS (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 7.02                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30.000,0000          | 1,00 | 30.000,00              | 30.000,00             | 2,50000      | 750,00    |
| Descrição do serviço: Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: 62% da etapa 4 a 10 da Reforma "Telhado acima dos banheiros e das salas 27, 28 e 29 (fisioterapia e educação e movimento e lojinha)". Valor R\$ 30.000,00 |                      |      |                        |                       |              |           |

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

## FORMA DE PAGAMENTO

## RETENÇÕES FEDERAIS

|                             |                    |                               |                |                  |                              |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------|------------------|------------------------------|
| PIS/PASEP<br>R\$ 0,00       | COFINS<br>R\$ 0,00 | INSS<br>R\$ 0,00              | IR<br>R\$ 0,00 | CSLL<br>R\$ 0,00 | Outras retenções<br>R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 30.000,00 |                    | Valor líquido = R\$ 30.000,00 |                |                  |                              |

Códigos dos serviços:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem..

| Des. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 0,00                   | 0,00                      | 0,00          | 30.000,00            | 0,00                  | 750,00         |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014  
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003  
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú



Verificar autenticidade

Desenvolvido por: Publica

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante  
 deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO está em  
 conformidade com as especificações nele consignadas.

05, 09, 2025

ANO \_\_\_\_\_ TR \_\_\_\_\_

Nome: MARGID RINNERT BUCKSTEGGE

Cargo: PRESIDENTE

Assinatura: Margid R. Buckstegge

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE BUCKSTEGGE e MARGID RINNERT BUCKSTEGGE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://nfe.fazenda.gov.br/validacao/verificar-assinatura/validacao.aspx?codigo=334-E&codigoVerificacao=XRVR-N1R6





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6

Creditado

Nome DAVI S O ACABAMENTOS LTDA  
Agência 1489-3  
Conta corrente 56903-8  
Valor 34.614,84  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG462592 DENISE PAYERL 19/09/2025 13:48:42  
JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE 19/09/2025 13:55:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
**Secretaria da Fazenda**
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e**

|                         |                                  |
|-------------------------|----------------------------------|
| Número do RPS           | Número da nota<br><b>335 - E</b> |
| Data da emissão da nota | <b>19/09/2025 12:10:10</b>       |
| Data do fato gerador    | <b>19/09/2025 12:10:10</b>       |
| Código de Verificação   | <b>ORSK-POCY</b>                 |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENTOS  
 Nome/Razão Social: DAVI DE SOUZA DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 30.858.990/0001-64 Inscrição Municipal: 169545 Telefone: 4797099384  
 Endereço: BENTO CUNHA Número: 841 Bairro: DA BARRA CEP: 88332170  
 Complemento: LOTE 11  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: fiscal.llpcontabil@gmail.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
 CPF/CNPJ: 76.698.380/0001-41 Inscrição Municipal: 101061  
 Endereço: 1926 Número: 1260 Bairro: CENTRO CEP: 88330-478

Complemento:  
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC  
 E-mail: diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br Telefone: 4733670636

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| Cod. lista serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor unitário (R\$) | Qtd  | Valor do serviço (R\$) | Base de cálculo (R\$) | aliquota (%) | ISS (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|------------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 7.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 34.614,8400          | 1,00 | 34.614,84              | 34.614,84             | 2,50000      | 865,37    |
| Descrição do serviço: Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: 38% da etapa 4 a 10 da etapa 11 e 12 "Telhado salas 14 e 15 (secretaria, direção e coordenação)" / 100% da etapa 13 a 15 "Telhado salas 16 mezanino". Valor total: R\$ 34.614,84 |                      |      |                        |                       |              |           |

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**FORMA DE PAGAMENTO**
**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS/PASEP<br>R\$ 0,00       | COFINS<br>R\$ 0,00 | INSS<br>R\$ 0,00              | IR<br>R\$ 0,00 | CSLL<br>R\$ 0,00 | Outras retenções<br>R\$ 0,00 |
|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------|------------------|------------------------------|
| Valor bruto = R\$ 34.614,84 |                    | Valor líquido = R\$ 34.614,84 |                |                  |                              |

Códigos dos serviços:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem..

| Des. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS Retido(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|----------------|
| 0,00                   | 0,00                      | 0,00          | 34.614,84            | 0,00                  | 865,37         |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente  
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014  
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013  
 Lei Complementar Federal nº 116/2003  
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú



Verificar autenticidade

Desenvolvido por

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante  
 desta documento foi RECEBIDO/PRESTADO está em  
 conformidade com as especificações nele consignadas.

19 / 09 / 2025

ANO TR

Nome: MARGID RINNERT BUCKSTEGGE

Cargo: PRESIDENTE

Assinatura: Margida R. Buckstegge

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA LEAL Para verificar a validade das assinaturas acesse: https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE





Transações pendentes (versão antiga)

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome                    APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Agência                8317-8  
Conta corrente        1207-6

Creditado

Nome                    DAVI S O ACABAMENTOS LTDA  
Agência                1489-3  
Conta corrente        56903-8  
Valor                    6.365,16  
Destinação            0  
Data                    Nesta data

|              |                                    |                     |
|--------------|------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JG462592 DENISE PAYERL             | 28/11/2025 15:01:34 |
|              | JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE | 28/11/2025 15:05:34 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b><br/>Secretaria da Fazenda<br/>Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>                                                                                                                                                                                   | Número do RPS                                         | Número da nota<br><b>348 - E</b> |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data da emissão da nota<br><b>28/11/2025 13:43:25</b> |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Data do fato gerador<br><b>28/11/2025 13:43:25</b>    |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código de Verificação<br><b>D16P-LJRF</b>             |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| Nome fantasia: DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENTOS<br>Nome/Razão Social: DAVI DE SOUZA DA SILVA<br>CPF/CNPJ: 30.858.990/0001-64      Inscrição Municipal: 169545      Telefone: 4797099384<br>Endereço: BENTO CUNHA Número: 841 Bairro: DA BARRA CEP: 88332170<br>Complemento: LOTE 11<br>Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC<br>E-mail: fiscal.llpcontabil@gmail.com      Site:                     |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| Nome fantasia: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS<br>Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS<br>CPF/CNPJ: 76.698.380/0001-41      Inscrição Municipal: 101061<br>Endereço: 1926 Número: 1260 Bairro: CENTRO CEP: 88330-478<br>Complemento:<br>Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ      UF: SC<br>E-mail: diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br      Telefone: 4733670636 |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| <b>Cod. lista serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor unitário (R\$)</b>                           | <b>Qtd</b>                       | <b>Valor do serviço (R\$)</b> | <b>Base de cálculo (R\$)</b> | <b>aliquota (%)</b>          | <b>ISS (R\$)</b>                                                                                                                             |
| 7.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6.365,1600                                            | 1,00                             | 6.365,16                      | 6.365,16                     | 2,50000                      | 159,13                                                                                                                                       |
| Descrição do serviço: Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS N° 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: Reparos na alvenaria com argamassa, aplicação de textura, e pintura com tinta emborrachada ETAPA 17. Valor R\$ 6.365,16                                                                                                                                                           |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| <b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| <b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| PIS/PASEP<br>R\$ 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COFINS<br>R\$ 0,00                                    | INSS<br>R\$ 0,00                 | IR<br>R\$ 0,00                | CSLL<br>R\$ 0,00             | Outras retenções<br>R\$ 0,00 |                                                                                                                                              |
| Valor bruto = R\$ 6.365,16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                       |                                  | Valor líquido = R\$ 6.365,16  |                              |                              |                                                                                                                                              |
| Códigos dos serviços:<br>7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem..                                                                                                     |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| Des. condicionado(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Desc. incondicionado(R\$)                             | Deduções(R\$)                    | Base de cálculo(R\$)          | Valor ISS Retido(R\$)        | Valor ISS(R\$)               |                                                                                                                                              |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                  | 0,00                             | 6.365,16                      | 0,00                         | 159,13                       |                                                                                                                                              |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                  |                               |                              |                              |                                                                                                                                              |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente<br>Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014<br>Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013<br>Lei Complementar Federal nº 116/2003<br>- Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú                                                                                                                                    |                                                       |                                  |                               |                              |                              | <br>Verificar autenticidade<br>Desenvolvido por: [Logo] |

CERTIFICO que o MATERIAL/SERVIÇO constante  
deste documento foi RECEBIDO/PRESTADO está em  
conformidade com as especificações nele consignadas.

28 / 11 / 2025

ANO \_\_\_\_\_ TR \_\_\_\_\_

Nome: MARGID RINNERT BUCKSTEGGE

Cargo: PRESIDENTE

Assinatura: Margid R. Buckstegge

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE DE FARIAS LIMA LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://nfe.1doc.com.br/verificacao/BDF9161B4-AC85-2DAE e informe o código BDF9161B4-AC85-2DAE





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome APAEBC FMS 01-2025 PAIS  
Agência 8317-8  
Conta corrente 1207-6

Creditado

Nome E90550006-2024 INCR-MAC  
Agência 1489-3  
Conta corrente 74272-4  
Valor 112,71  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG462592 DENISE PAYERL 18/12/2025 11:27:47  
JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE 18/12/2025 11:31:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD530365 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE FESTI e ALINE LEAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE> e informe o código BD91-61B4-AC85-2DAE



Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar).

| CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO |                                                                                                               |            |          |                                                                                            |                |                | INÍCIO     |            | 11/08/2025 | TÉRMINO        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 16/12/2025 |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------------|------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|--|
| Área                         | Descrição                                                                                                     | Quantidade | Unidade  | Material/Serviço                                                                           | Valor unitário | Valor (R\$)    | SITUAÇÃO   | DATA PGTO  | NF         | VALOR PG       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  | % ITEM     | DATA PGTO  | NF  | VALOR PG      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | % ITEM |  |  |
| ÁREA 1                       | Telhado Corredor de acesso a banheiros e as salas 27, 28 e 29 (fisioterapia e educação e movimento e lojinha) |            |          |                                                                                            |                | R\$ 41.000,00  | FINALIZADA | 14/08/2025 | 330        | R\$ 41.000,00  | Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: Reforma do Telhado Corredor de acesso a banheiros e as salas 27, 28 e 29 (fisioterapia e educação e movimento e lojinha) – ETAPAS 1 A 3. Valor R\$ 41.000,00 | 100%       |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 1                            | Troca de telhas                                                                                               | 56         | metros   | Telhas sanduíches termo acústica 1x1 (4mm)                                                 | R\$ 294,64     | R\$ 16.500,00  |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 2                            | Reforço em madeira                                                                                            | 56         | metros   | Madeira cambará no telhado de acesso                                                       | R\$ 116,07     | R\$ 6.500,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 3                            | Colocação de cuneeira                                                                                         | 48         | metros   | Cuneeira de alumínio no telhado de acesso                                                  | R\$ 375,00     | R\$ 18.000,00  |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| ÁREA 2                       | Telhado dos banheiros e das salas 27, 28 e 29 (fisioterapia e educação e movimento e lojinha)                 |            |          |                                                                                            |                | R\$ 48.494,84  | FINALIZADA | 05/09/2025 | 334        | R\$ 30.000,00  | Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: 62% da etapa 4 a 10 da Reforma "Telhado acima dos banheiros e das salas 27, 28 e 29 (fisioterapia e educação e movimento e lojinha)" - Valor R\$ 30.000,00   | 62%        | 19/09/2025 | 335 | R\$ 18.494,84 | Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: 38% da etapa 4 a 10 da Reforma "Telhado acima dos banheiros e das salas 27, 28 e 29 (fisioterapia e educação e movimento e lojinha)" / 100% da etapa 11 e 12 "Telhado salas 14 e 15 (secretaria, direção e coordenação)" / 100% da etapa 13 a 15 "Telhado salas 16 mezanino". Valor total: R\$ 34.614,84 | 38%    |  |  |
| 4                            | Troca de telhas                                                                                               | 35         | telhas   | Telhas de fibrocimento                                                                     | R\$ 200,00     | R\$ 7.000,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 5                            | Reforço em madeira                                                                                            | 112        | metros   | Madeira cambará (terças e tesoura)                                                         | R\$ 116,07     | R\$ 12.999,84  |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 6                            | Impermeabilização                                                                                             | 120        | metros   | Platibanda com Hidro 100 (1 mão) + Hidro 900 (2 mãos nas paredes internas)                 | R\$ 90,00      | R\$ 10.800,00  |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 7                            | Troca e alongamento de condutores                                                                             | 4          | unidades | Condutores de PVC para saídas das calhas vindas do ginásio                                 | R\$ 1.000,00   | R\$ 4.000,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 8                            | Troca de rufos                                                                                                | 38         | metros   | Rufos de alumínio reto 3 dobras com encaixe para telha fibrocimento                        | R\$ 150,00     | R\$ 5.700,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 9                            | Vedação de rufos                                                                                              | 98         | metros   | Vedação de rufos                                                                           | R\$ 65,00      | R\$ 6.370,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 10                           | Vedação de calhas                                                                                             | 25         | metros   | Vedação de calhas                                                                          | R\$ 65,00      | R\$ 1.625,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| ÁREA 3                       | Telhado salas 14 e 15 (secretaria, direção e coordenação)                                                     |            |          |                                                                                            |                | R\$ 3.300,00   | FINALIZADA |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            | 19/09/2025 | 335 | R\$ 3.300,00  | Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: 38% da etapa 4 a 10 da Reforma "Telhado acima dos banheiros e das salas 27, 28 e 29 (fisioterapia e educação e movimento e lojinha)" / 100% da etapa 11 e 12 "Telhado salas 14 e 15 (secretaria, direção e coordenação)" / 100% da etapa 13 a 15 "Telhado salas 16 mezanino". Valor total: R\$ 34.614,84 | 100%   |  |  |
| 11                           | Troca de rufos                                                                                                | 15         | metros   | Rufos 2 dobras em cima da secretaria                                                       | R\$ 120,00     | R\$ 1.800,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 12                           | Troca de rufos                                                                                                | 10         | metros   | Rufos 3 dobras sobre a secretaria                                                          | R\$ 150,00     | R\$ 1.500,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| ÁREA 4                       | Telhado salas 16 mezanino                                                                                     |            |          |                                                                                            |                | R\$ 12.820,00  | FINALIZADA |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            | 19/09/2025 | 335 | R\$ 12.820,00 | Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: 38% da etapa 4 a 10 da Reforma "Telhado acima dos banheiros e das salas 27, 28 e 29 (fisioterapia e educação e movimento e lojinha)" / 100% da etapa 11 e 12 "Telhado salas 14 e 15 (secretaria, direção e coordenação)" / 100% da etapa 13 a 15 "Telhado salas 16 mezanino". Valor total: R\$ 34.614,84 | 100%   |  |  |
| 13                           | Troca de borrachas e vedação                                                                                  | 1          | unidades | Borrachas dos parafusos e vedação de buracos no telhado do mezanino                        | R\$ 2.500,00   | R\$ 2.500,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 14                           | Vedação de rufos                                                                                              | 48         | metros   | Vedação de rufos                                                                           | R\$ 65,00      | R\$ 3.120,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 15                           | Troca de rufos                                                                                                | 48         | metros   | Rufos 3 dobras com encaixe para telha brasileira                                           | R\$ 150,00     | R\$ 7.200,00   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| ÁREA 5                       | Telhado (cobertura total, exceto ginásio)                                                                     |            |          |                                                                                            |                | R\$ 38.000,00  | FINALIZADA | 22/08/2025 | 331        | R\$ 38.000,00  | Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: Reforma do Telhado Pintura do telhado (cobertura total, exceto ginásio) – ETAPA 16. Valor R\$ 38.000,00                                                      | 100%       |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 16                           | Lavagem e pintura                                                                                             | 350        | metros   | Telhado fibrocimento com manta borracha líquida Decor Colors (3 demãos)                    | R\$ 108,57     | R\$ 38.000,00  |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| ÁREA 6                       | Reparos de alvenaria parede externa ginásio                                                                   |            |          |                                                                                            |                | R\$ 6.365,16   | FINALIZADA | 28/11/2025 | 348        | R\$ 6.365,16   | Nota Fiscal referente Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar). Etapas pagas: Reparos na alvenaria com argamassa, aplicação de textura, e pintura com tinta emborrachada – ETAPA 17. Valor R\$ 6.365,16                                    | 100%       |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| 17                           | Reparos de alvenaria parede externa ginásio                                                                   | 50         | metros   | Reparos na alvenaria com argamassa, aplicação de textura, e pintura com tinta emborrachada | R\$ 127,30     | R\$ 6.365,16   |            |            |            |                |                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |
| TOTAL                        |                                                                                                               |            |          |                                                                                            |                | R\$ 149.980,00 |            | PAGOS      |            | R\$ 149.980,00 | R\$ -                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |  |  |

LUIZ CARLOS DE LIZ  
RIBEIRO:2941746595  
3

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE LIZ  
RIBEIRO:29417465953  
Dados: 2026.01.06 19:30:39 -03'00'



# RO - RELATÓRIO DE OBRA (REFORMA)

| CONTRATADA: DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENOTAS LTDA | OBJETO DO CONTRATO:                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA       |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                  | Realizar a reforma estrutural parcial do telhado na sede APAE de Balneário Camboriú melhorando sua estrutura física para a continuidade dos atendimentos de saúde prestados às pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências com qualidade e eficiência. | 30/12/2025 |

| CONTRATO                            | INÍCIO     | TÉRMINO    | LOCAL                                       | Nº DO RO |
|-------------------------------------|------------|------------|---------------------------------------------|----------|
| Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 | 11/08/2025 | 31/12/2025 | Rua 1926 nº 1260, centro Balneário Camboriú | 01       |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Periodicidade: POR ETAPAS |  |
|---------------------------|--|

## JUSTIFICATIVAS PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Não houveram serviços extraordinários, porém os trabalhos foram prejudicados durante o período devido as muitas chuvas que houveram, mas foi possível ainda manter o cronograma e finalizar a reforma.

## REGISTROS / OBSERVAÇÕES GERAIS

| CHECK-LIST FISCALIZAÇÃO | Houve ocorrência de Acidente?                                             | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | NA | <input type="checkbox"/> |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------|-----|-------------------------------------|----|--------------------------|
|                         | Houve falta de EPI?                                                       | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | NA | <input type="checkbox"/> |
|                         | Houve falta de material e/ou ferramentas?                                 | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | NA | <input type="checkbox"/> |
|                         | Houve indisponibilidade de equipamentos?                                  | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | NA | <input type="checkbox"/> |
|                         | Houve ocorrências não atendidas?                                          | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | NA | <input type="checkbox"/> |
|                         | Houve paralisação dos serviços?                                           | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | NA | <input type="checkbox"/> |
|                         | Houve retrabalho?                                                         | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | NA | <input type="checkbox"/> |
|                         | A equipe está incompleta?                                                 | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | NA | <input type="checkbox"/> |
|                         | Faltou capacitação/qualificação à equipe?                                 | Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input checked="" type="checkbox"/> | NA | <input type="checkbox"/> |
|                         | Obs.: Qualquer resposta "Afirmativa" (Sim), justificar nos campos abaixo. |     |                          |     |                                     |    |                          |

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### RELATÓRIO DE ANDAMENTO DAS OBRAS

Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025 (Emenda Parlamentar)

Período de execução: 11/08/2025 a 16/12/2025

Situação da obra: 100% CONCLUÍDA E PAGA

Detalhamento por Área e Etapa Executada:

ÁREA 1 – Reforma do Telhado do Corredor de Acesso

Valor total executado: R\$ 41.000,00

Status: Finalizada e paga em 14/08/2025 (NF 330)

Etapas concluídas:

Etapa 1: Troca de telhas – 56 m<sup>2</sup> com telhas sanduíche termoacústicas.

Etapa 2: Reforço em madeira – 56 m com madeira cambará.

Etapa 3: Colocação de cumeeira – 48 m em alumínio.

ÁREA 2 – Telhado sobre Banheiros e Salas 27, 28 e 29

Valor total executado: R\$ 48.494,84

Status: Finalizada e paga em duas parcelas (NFs 334 e 335)

Etapas concluídas:

Etapa 4: Troca de telhas de fibrocimento – 35 unidades.

Etapa 5: Reforço em madeira cambará (terças e tesoura) – 112 m.

Etapa 6: Impermeabilização de platibanda – 120 m com Hidro 100 e Hidro 900.

Etapa 7: Troca e alongamento de condutores de PVC – 4 unidades.

Etapa 8: Troca de rufos de alumínio – 38 m.

Etapa 9: Vedação de rufos – 98 m.

Etapa 10: Vedação de calhas – 25 m.

ÁREA 3 – Telhado das Salas 14 e 15 (Secretaria, Direção e Coordenação)

Valor total executado: R\$ 3.300,00

Status: Finalizada e paga em 19/09/2025 (NF 335)

Etapas concluídas:

Etapa 11: Troca de rufos 2 dobras – 15 m.

Etapa 12: Troca de rufos 3 dobras – 10 m.

ÁREA 4 – Telhado do Mezanino (Sala 16)

Valor total executado: R\$ 12.820,00

Status: Finalizada e paga em 19/09/2025 (NF 335)

Etapas concluídas:

Etapa 13: Troca de borrachas e vedação de parafusos no telhado.

Etapa 14: Vedação de rufos – 48 m.

Etapa 15: Troca de rufos 3 dobras com encaixe para telha brasilite – 48 m.

ÁREA 5 – Pintura do Telhado (Cobertura Total, Exceto Ginásio)

Valor total executado: R\$ 38.000,00

Status: Finalizada e paga em 22/08/2025 (NF 331)

Etapa concluída:

Etapa 16: Lavagem e pintura com manta borracha líquida Decor Colors (3 demãos) – 350 m².

ÁREA 6 – Reparos de Alvenaria na Parede Externa do Ginásio

Valor total executado: R\$ 6.365,16

Status: Finalizada e paga em 28/11/2025 (NF 348)

Etapa concluída:

Etapa 17: Reparos com argamassa, aplicação de textura e pintura com tinta emborrachada – 50 m.

RESUMO FINANCEIRO E FÍSICO

Valor total contratado/executado: R\$ 149.980,00

Valor total pago: R\$ 149.980,00

Percentual de execução física: 100%

Percentual de execução financeira: 100%

Todas as etapas previstas no cronograma físico-financeiro foram integralmente realizadas, com pagamentos quitados conforme notas fiscais emitidas.

A obra está completamente finalizada e regularizada.



*Imagem 1 Troca do telhado corredor da fisio por telha sanduiche*



Imagem 2 Pintura da parede do ginásio fundos APAE



Imagem 3 Telhado Geral - Sede APAE



Imagem 4: Situação telhado Anterior a Reforma (área de reforma em amarelo)

#### ASSINATURA Presidente APAE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARGID RINNERT BUCKSTEGGE  
 Data: 07/01/2026 13:33:54-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### ASSINATURA Engenheiro Fiscal

LUIZ CARLOS DE  
 LIZ  
 RIBEIRO:29417465  
 953

Assinado de forma digital  
 por LUIZ CARLOS DE LIZ  
 RIBEIRO:29417465953  
 Dados: 2026.01.06  
 19:29:48 -03'00'

#### ASSINATURA Empresa Contratada

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DAVI DE SOUZA DA SILVA  
 Data: 07/01/2026 11:32:38-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## RELATÓRIO DE VISTORIA – SPU

Local: **APAE**- Rua 1.926, nº 1.260- Centro/ BC  
Data da vistoria: 06/03/2026  
Vistoriador: Eng.º CLAUDINEI TRICHÊS /SPU  
Solicitante: Controladoria Geral do Município  
Objetivo: Verificar serviços executados (1doc. Mem. 5.509/2026)

Contrato: **Termo de Colaboração FMS Nº 01/2025**  
Contratada: **DAVI SILVA OBRAS E ACABAMENTOS LTDA**

### Relatório

Na vistoria estiveram também presentes Vanessa Fiorini- Coordenadora da unidade; Felipe Vandressen-Técnico e Davi da Silva- empreiteiro.

Os serviços vistoriados são referentes à reforma dos telhados da referida edificação, e recuperação e pintura de paredes, conforme planilha orçamentária do contrato.

Tais telhados apresentavam vazamentos e infiltrações que traziam muitas complicações ao trabalho operacional da unidade, sujeitando a todos a estarem convivendo com ambientes inadequados para o fim a que se destina, que é o cuidado de pessoas em condições especiais. Já as paredes apresentavam desgaste natural devido à idade da edificação.

Como este vistoriador não acompanhou as obras, tivemos uma conversa informal sobre como foram os trabalhos e como está se comportando o serviço executado. Pela narrativa dos presentes o objetivo foi alcançado, e não há nada no momento que desabone o trabalho da empresa executora dos serviços.

Foram feitos serviços de melhorias no madeiramento, troca de telhas, troca de rufos, vedações de calhas e rufos, impermeabilização de paredes com tinta emborrachada, pintura de paredes externas.

Pelo aspecto visual o trabalho se apresenta satisfatório, e atendeu a necessidade a que se propunha.

Com base então no que foi visto e nos diálogos entre os presentes, conclui que o serviço foi realizado de acordo com estabelecido em contrato e portanto o consideramos aprovado.

Segue imagens dos serviços executados

REFORMA DOS TELHADOS



RECUPERAÇÃO E PINTURA DE PAREDES



*Fim do relatório*

*Balneário Camboriú, 06/03/2026*

**Claudinei Trichês**  
**Eng.º Civil**  
**PMBC-Matric. 21818**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD91-61B4-AC85-2DAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE FESTI (CPF 009.XXX.XXX-75) em 16/03/2026 21:43:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 17/03/2026 15:46:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BD91-61B4-AC85-2DAE>